

EDITAL Nº 091/2021

JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 1.675 de 10 de Dezembro de 2021, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **15 a 17 de Dezembro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado na função mencionada conforme tabela abaixo, regida pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. A contratação será regida pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto nº 015/2011.

1 – DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES:

ESPECIFICAÇÕES	VENCIMENTOS	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
Médico Clínico Geral	R\$ 20.000,00	01	40 hs semanais	Curso superior em Medicina

1.1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

O profissional contratado atenderá em dois turnos de segunda a sexta-feira, na Unidade Sanitária e também fará visitas domiciliares pertinentes ao Programa de Saúde da Família – ESF, e demais atribuições constantes na Lei Municipal nº 1387/2014 – Plano de Carreira dos Servidores da Saúde, e inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

Período	Horário	Local
15 a 17 de Dezembro de 2021	7h as 13h	Prefeitura Municipal – Avenida Getúlio Vargas, 753, centro.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal. Se estrangeiro, deve comprovar sua devida regularidade de permanência nos país e perante o respectivo órgão de classe;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

2.3 - Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Diploma do curso de Medicina, e respectivo registro no órgão de classe;
- c) Relação e cópia dos títulos, com originais para conferência.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 - O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova de Títulos, obedecendo às normas abaixo descritas com a entrega da cópia dos mesmos no momento da inscrição do candidato.

3.2 - A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente.

ITENS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
I. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos e Fóruns, de acordo com a carga horária abaixo: 1- até 70 horas 2- de 71 a 100 horas	1- 10 Pontos 2- 15 Pontos	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração. Somente serão aceitos títulos relacionados a área da contratação e que tenham sido realizados a partir do ano de 2017, sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa.

3- de 101 a 130 horas	3- 20 Pontos	
4- de 131 a 160 horas	4- 25 Pontos	
5- mais de 161 horas	5- 30 pontos	
II- Serão considerados apenas um (01) Título para cada pontuação, totalizando no máximo 100 Pontos.		
III. O curso de exigência para o cargo não será utilizado para a pontuação.		
IV- Os candidatos deverão preencher a relação dos títulos junto a ficha de inscrição e entregar xerox acompanhado da original dos mesmos.		

4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate será realizado sorteio público, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no dia 20 de Dezembro de 2021 às 9h na presença dos candidatos inscritos.

5 – DOS RECURSOS:

5.1 – Será admitido recurso do resultado das notas dos Títulos

5.2 – O prazo para interposição de Recursos será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação das notas.

5.3 – O recurso deverá ser apresentado por escrito ao setor de RH na Secretaria de Administração; Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 - Este Processo de Seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

6.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, para assumir a vaga existente.

7 - DAS ADMISSÕES:

7.1 - A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vaga e no interesse da administração.

7.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

a) Folha Corrida (Fórum);

- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com cartão do PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Nº conta bancaria – BANRISUL;
- e) Carteira de Identidade, CPF;
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (se for o caso);
- h) Cópia do Diploma do Curso Superior em Medicina e competente registro;
- i) Declaração de acumulo de cargo público;
- j) Declaração de bens;
- k) Atestado Médico.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

8.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**JOVANI BOZETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Seleção Simplificada- Médico Clínico Geral

Edital n.º 091/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instruções: preencha todos os itens da tabela abaixo, exceto número de inscrição, que será preenchido na entrega da ficha junto ao local das inscrições. Imprima a Ficha de Inscrição e assine no local destinado.

Ficha de inscrição n.º

Nome completo:			
Endereço:		n.º:	Apto.:
Bairro:		Cidade:	
R.G. n.º:		CPF n.º:	
Telefone Residencial:		Celular:	
Telefone para Contato:		Estado civil:	
Escolaridade:			
E-mail:			
Nº	DESCRIÇÃO DOS TÍTULO	Nº HORAS	PONTOS
01			
02			
03			
04			
05			
TOTAL DE PONTOS			

Declaro serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes no Edital n.º 091/2021 e me comprometo a aceitá-las tal como estabelecidas.

Data:/...../2021

Assinatura do Candidato